



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-32, de 13 de junho de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ketlen Samantha Santos De Assunção – Agente Operacional, como fiscal do Contrato CFO nº 029/2020, decorrente do Processo CFO-21.398/2020 referente à contratação da empresa CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.

Art. 2º. Designar Aluizio dos Santos – Assessor CCI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-10-2022.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de junho 2024.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**